



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1428 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 1 de junho de 2026

## ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO .....	02
CMAS .....	02

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

## COMPRAS E LICITAÇÃO

### Extrato de Aditamento:

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** TIDB SOLUÇÕES EM TREINAMENTO E SERVIÇOS PERSONALIZADOS EIRELI.

**Objeto:** Aditamento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e desenvolvimento de projeto esportivo de diversas modalidades com fornecimento de mão de obra, conforme especificações constantes no anexo II – **VALOR:** R\$ 316.468,80 **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINATURA:** 29/05/2026. **PROCESSO 044/2023/PMES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** INSTITUTO GOV LTDA – EPP.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para locação de software em nuvem, para gestão de recursos repassados da contratação à conclusão das parcerias, para todos os tipos de ajustes com o terceiro setor, seguindo as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com importações das prestações de contas JSON/SCHEMA ao AUDESP V, ou outras tecnologias que vierem a surgir, incluindo prestação de serviços técnicos especializados para: fornecimento, instalação, implantação, adaptação, ajustes da solução, capacitação de usuários, manutenção técnica e legal, suporte técnico e assessoria técnica remota individualizada para os usuários da plataforma, orientados por profissionais especialistas em prestação de contas e normas do terceiro setor, incluindo o gerenciamento eletrônico de documentos, conforme especificações constantes no termo de referência do edital.

**VALOR:** R\$ R\$ 143.206,56 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINATURA:** 28/05/2026. **PROCESSO Nº 023/2025/PMES PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

## CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOCORRO CMAS DE SOCORRO/SP

#### RESOLUÇÃO Nº 0006/2026

*Concede parecer favorável a indicação para receber Recursos Federais*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro, no uso das atribuições considerando a Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 3.660 de 20 de julho de 2012, que estrutura o CMAS, conforme deliberações da Assembleia Extraordinária realizada no dia 11/03/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder parecer favorável, a indicação das entidades do Município para receberem recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a fome – MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS, alocando a Ação Orçamentária “219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimentos da Gestão do SUAS, conforme as indicações abaixo descritas:

- I- Emenda individual nº 202644290004, nº programação 355210620260001, destinada ao Asilo José Franco Craveiro, prestador do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, portador do CNPJ nº 71.265.326/0001-99, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) como indicação de Emenda Parlamentar e Custeio GND3, pelo Deputado Maurício Neves;
- II- Emenda individual nº 202644610006, nº programação 355210620260002, destinada ao Lar Dom Bosco, prestador do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, portador do CNPJ nº 71.265.367/0001-85, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) como indicação de Emenda Parlamentar e Investimentos-GND4, pelo Deputado Ricardo Salles;
- III- Emenda individual nº 202644610006, nº programação 355210620260003, destinada ao Lar Dom Bosco, prestador do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, portador do CNPJ nº 71.265.367/0001-85, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) como indicação de Emenda Parlamentar e Custeio GND3, pelo Deputado Ricardo Salles;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 11 de Março de 2026.

**ELIZANDRA BUENO DE GODOY**  
Presidente do CMAS de Socorro

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOCORRO CMAS DE SOCORRO/SP**

### **RESOLUÇÃO Nº 0007/2026**

*Concede parecer favorável a indicação para receber Recursos Federais*

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro, no uso das atribuições considerando a Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 3.660 de 20 de julho de 2012, que estrutura o CMAS, conforme deliberações da Assembleia Ordinária realizada no dia 04/04/2026;**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder parecer favorável, a indicação das entidades do Município para receberem recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a fome – MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS, alocando a Ação Orçamentária “219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimentos da Gestão do SUAS, conforme as indicações abaixo descritas:

- I- Emenda individual nº 20266152700003, nº programação 355210620260004, destinada ao Lar Dom Bosco, prestador do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, portador do CNPJ nº 71.265.367/0001-85, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) como indicação de Emenda Parlamentar e Investimentos- GND3, pelo Deputado Carlos Sampaio;
- II- Emenda individual nº 202615270003, nº programação 355210620260005, destinada à Corporação de Guias Mirins de Socorro, prestador do Serviço de Proteção Social de Baixa Complexidade, portador do CNPJ nº 46.444.170/0001-66, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) como indicação de Emenda Parlamentar e Custeio GND3, pelo Deputado Carlos Sampaio;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 07 de Abril de 2026.

**ELIZANDRA BUENO DE GODOY**  
Presidente do CMAS de Socorro